

# Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

## PROCURAÇÃO

**EVANDRO LOPES SALCEDO**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 10.484.539SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.986.358-30, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **EDMEIA CLAUDIA MARTINS RODRIGUES MADUREIRA SALCEDO**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 13.913.502-9SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.523.738-77, residentes e domiciliados na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 2-70, Jardim América, Bauru/SP, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Alameda das Papoulas nº 275, Jardim Simus, Sorocaba/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 17 de janeiro de 2020.

**EVANDRO LOPES SALCEDO**

**EDMEIA CLAUDIA MARTINS RODRIGUES MADUREIRA SALCEDO**